



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 1

Edital n.202/ProEn/DEPF/2026

DIVULGA A CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA A MATRÍCULA DE CALOUROS, DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2026, PELO VESTIBULAR DE MEDICINA ACAFE INVERNO 2026, CONFORME EDITAL N.01/2026/ACAFE/VESTIBULAR DE MEDICINA.

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Vale do Itajaí e o Diretor Executivo de Planejamento e Finanças da Fundação Universidade do Vale do Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais,

TORNAM PÚBLICA

A classificação dos candidatos para a matrícula de calouros do curso de Medicina da Univali, no 2º semestre de 2026, pelo Vestibular de Medicina ACAFE Inverno 2026, conforme Edital n.01/2026/ACAFE/Vestibular de Medicina.

Campus Professor Edison Villela (Itajaí)

MEDICINA (INTEGRAL)

121 MARIA LUIZA KOWALSKY MEDEIROS

1. DA MATRÍCULA

1.1 DATA, LOCAL E HORÁRIO

A matrícula dos candidatos classificados no Vestibular de Medicina ACAFE - Inverno 2026, para o 2º semestre de 2026, deverá ser efetuada conforme esse Edital.



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

Pág.: 2

Datas	Locais	Horários
24 a 26/08/2026	Acessar o link enviado por e-mail ou na página www.univali.br/forma-de-ingresso e clicar no botão matrícula online. * e-mail informado na inscrição do Vestibular de Medicina Inverno ACADE/2026	Disponível 24h

1.2 DOS PROCEDIMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos classificados será ONLINE, conforme os requisitos/procedimentos estabelecidos no Edital n.126/ProEn/DEPF/2026 e eventuais alterações posteriores, disponível em www.univali.br/vestibular.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. O candidato que não realizar a matrícula na data citada, ou não realizar todas as etapas para a efetivação de sua matrícula dentro do prazo ou ainda, deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos no Edital n.126/ProEn/DEPF/2026 e eventuais alterações posteriores, perderá o direito à vaga;

2.2. A Univali reserva-se o direito de não oferecer o curso cujo número de candidatos inscritos seja inferior ao número de vagas do curso ou o número de matrícula dos candidatos for inferior a 25 (vinte e cinco). Nesse caso, o candidato poderá solicitar uma nova opção de curso, solicitar a devolução de seus documentos, e no caso de matrícula a devolução dos valores eventualmente pagos;

2.3. Os candidatos, a partir da 2ª chamada, serão convocados por EDITAL, publicado no site da UNIVALI www.univali.br/formasdeingresso;

2.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino e Procuradoria Geral da Fundação UNIVALI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Itajaí (SC), 24 de agosto de 2026.

Prof^a. Dra. Priscila de Souza
Pró-Reitora de Ensino

Prof. Dr. Djeison Siedschlag
Diretor Executivo de Planejamento e
Finanças